

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 02/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de **Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança na Assistência em Saúde da SES-GO**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

R E S O L V E.

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de **Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança na Assistência em Saúde** da SES-GO.

- I – Nádia Dias Fleury Freitas - SESG.
- II – Lorena Ferreira da Silva - SESG.
- III – Cláudia Aparecida Rodrigues – SESG
- IV – Estefânia Aparecida Borges Pereira de Sousa - SESG
- V – Rosângela Mathias Fernandes - SESG
- VI – Luiz Carlos de Almeida - SESG
- VII – Luzidalva Costa Araújo - SESG
- VIII – Cárita Vieira Arruda - SESG
- IX – Elisabeth Rodrigues Cardoso - SESG
- X – Cláudia Alves da Silva - SESG
- XI – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora **Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho** e terá como subcoordenadora a servidora **Nádia Dias Fleury Freitas**

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rafaela Troncha Camargo

Superintendente em Substituição

Portaria nº 1.948/2021 - SES

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Superintendente em Substituição**, em 26/01/2022, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026958403** e o código CRC **A2C368BE**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202200010000568



SEI 000026958403